

Santo André, 30 de outubro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5999/2025
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 242/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 242/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de laudo técnico emitido por responsável técnico habilitado em engenharia, bem como laudo de segurança, para a instalação, manutenção e funcionamento de playgrounds públicos e privados no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Acolhendo a recomendação do parecer jurídico (fls. 15-17), que ressaltou a necessidade de corrigir o texto da proposição a fim de amoldá-lo a parâmetros constitucionais, o autor do projeto apresentou a Emenda nº 1/2025 (Protocolo 8257/2025), visando assim modificar o art. 5º, cuja alteração o Consultor Legislativo considerou necessário.

Considerando que a Emenda apresentada pelo autor atende às providências recomendadas no parecer prévio, as Comissões de Justiça e Finanças opinaram pela constitucionalidade da proposição.

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

